

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 1230/2026
LINHARES-ES 10 de fevereiro de 2026.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte

INDICAÇÃO PARA QUE SEJA INSTALADA QUEBRA MOLAS (LOMBADA) NA AV. OURO PRETO – BAIRRO INTERLAGOS - LINHARES ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se nas constantes reclamações de moradores e usuários da avenida, que relatam excesso de velocidade por parte de alguns condutores, aumentando o risco de acidentes, atropelamentos e demais ocorrências que colocam em perigo a integridade física da população local.

A instalação de lombada na **Av. Ouro Preto**, no bairro Interlagos, representando uma medida preventiva eficaz para a redução de acidentes, contribuindo para a segurança e a tranquilidade de todos que residem na região.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Diante do exposto, solicitamos que a **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** seja notificada desta indicação, para que possa tomar as providências necessárias com **URGÊNCIA**, garantindo mais segurança e bem-estar aos moradores, bem como apresentar uma resposta às reclamações realizadas pelos munícipes.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330030003400390034003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em **13/02/2026 12:56**

Checksum: **FEAEC721464C67125E3FA3F03C9DC9297DC6EEE10CF9050C866779CF8087B000**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003400390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.